



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2025/2024
18/04/2024 - 12:33
IND 1120/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo do departamento responsável para utilização de arma de choque (não letal), pela Guarda Civil que realiza a segurança patrimonial da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo do departamento responsável para utilização de arma de choque (não letal), pela Guarda Civil que realiza a segurança patrimonial da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A utilização de armamentos não letais possibilita a restituição da ordem pública sem causar maiores danos físicos às pessoas, desde que usada corretamente.

A proposição tem o foco preventivo, visando também proteger a sociedade, neste sentido essas armas não letais são fundamentais, pois permitem a ação preventiva, preservando-se a vida da pessoa, sendo que a referida arma será utilizada para Defesa em caso de necessidade.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.